



O Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu Daltro Sérgio Figur, nos termos do Art. 30, incisos XII e XV do Regimento Interno, Promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO N. 220, DE 18 DE ABRIL DE 2022.

Acata o Parecer Prévio nº 223/2021-TP, do TCE/MT, referente a prestação de contas da Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde, Contas Anuais de Governo, do exercício financeiro de 2019, gestão do Prefeito Flori Luiz Binotti, aprovada com recomendações.

Art. 1º. Fica acolhido o Parecer Prévio nº 223/2021 – TP, do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, favorável à aprovação das Contas da Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde/MT, Contas Anuais de Governo, do exercício financeiro de 2019, gestão do Prefeito Municipal Exmo. Sr. Flori Luiz Binotti, com recomendações.

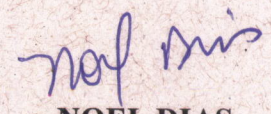
Art. 2º. Considerando o constante do Parecer Prévio nº 223/2021 – TP, do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, que fica fazendo parte integrante deste, determina-se ao Poder Executivo Municipal, através do atual Prefeito Municipal, Exmo. Senhor Miguel Vaz Ribeiro, que tome as providências necessárias no sentido de acolher e sanar as recomendações apontadas pelo Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

Art. 3º. Em decorrência do acolhimento do Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso declaram-se aprovadas as Contas da Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde, contas anuais de governo do exercício financeiro de 2019, gestão do Prefeito Municipal Exmo. Sr. Flori Luiz Binotti.

Art. 4º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Lucas do Rio Verde-MT, Plenário Vereador João José Callai, 18 de abril de 2022.


DALTRO SÉRGIO FIGUR
Presidente


NOEL DIAS
Segundo Secretário

